

com base na Resolução 5.287, de 20.12.2017, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Luiz Carlos de Oliveira, a **João Calmon Soeiro**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 03 de julho de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 6.329**

*Concede Medalha Luiz Carlos de Oliveira a ARGEO JOÃO ULIANA.*

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução 5.287, de 20.12.2017, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Luiz Carlos de Oliveira, a **Argeo João Uliana**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 03 de julho de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 6.330**

*Concede Medalha Luiz Carlos de Oliveira a ÊNIO BERGOLI.*

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução 5.287, de 20.12.2017, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Luiz Carlos de Oliveira, a **Ênio Bergoli**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 03 de julho de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 6.331**

*Concede Medalha Alferes Tiradentes a THIAGO MARLEY DA COSTA LOUREIRO.*

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução 2.543, de 08.4.2008, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Alferes Tiradentes, a **Thiago Marley da Costa Loureiro**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 03 de julho de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 6.332**

*Concede Medalha Luiz Carlos de Oliveira a PEDRO SCARPI MELHORIM.*

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução 5.287, de 20.12.2017, resolve: